GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 21/12/2005, publicado no DODF nº 242, de 23/12/2005, p. 20. Portaria nº 02, de 6/1/2006, publicada no DODF nº 9 de 12/1/2006, p. 4.

Parecer nº 243/2005-CEDF Processo nº 030.002668/2005 Interessado: **Escola Vila das Crianças**

- Autoriza a Escola Vila das Crianças, situada no Núcleo Rural Alagados, Chácara 13-B, Santa Maria – Distrito Federal, a oferecer o ensino médio – última etapa da educação básica.

 Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental 5^a a 8^a séries e do ensino médio.

HISTÓRICO – A Escola Vila das Crianças, situada no Núcleo Rural Alagados, Chácara 13-B, Santa Maria – Distrito Federal, é mantida pelo Instituto Social das Irmãs de Maria Banneux – ISMAB e obteve credenciamento pela Portaria nº 19/2003-SE, para oferecer as séries finais de ensino fundamental – 5ª a 8ª séries.

Por meio de seus dirigentes, a Escola Vila das Crianças requer, à inicial, ampliação de suas atividades educacionais com pretensões de oferecer o ensino médio, etapa final da educação básica, cuja justificativa fundamenta-se na necessidade de os alunos do ensino fundamental darem continuidade naquela escola aos seus estudos, como forma de se prepararem para o mercado de trabalho e exercício da cidadania.

ANÁLISE – O processo foi instruído nos termos da Resolução nº 1/2003-CEDF, vigente à época, por técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, que também realizou inspeções prévias e elaborou relatório circunstanciado acerca das reais condições de organização e funcionamento da instituição sob comento.

Os documentos acostados aos autos atendem aos dispositivos legais, a saber:

- a) Alvará de Funcionamento válido por tempo indeterminado, cuja especificação da atividade contempla as etapas de educação básica oferecidas e a serem oferecidas pela instituição fl. 3:
- b) relação do mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades propostas fls. 32 a 38;
- c) relação do corpo docente e do pessoal técnico-pedagógico, administrativo e de apoio que compõem o amplo quadro de pessoal da instituição, com as respectivas habilitações/qualificações, alguns dos quais terão suas cargas horárias de trabalho e funções redistribuídas e outros profissionais serão contratados em função da nova etapa de ensino a ser oferecida fls. 143 a 146;
- d) Regimento Escolar com adequações à nova etapa de educação a ser implantada, aprovado pela Ordem de Serviço nº 128-SUBIP, de 19 de outubro de 2005 fls. 154 a 189 e 269;
- e) Proposta Pedagógica contendo todos os aspectos e fundamentos que norteiam a organização e a prática educativa da instituição, bem como as matrizes curriculares do ensino fundamental, contendo algumas alterações na matriz anteriormente aprovada, e do ensino médio com carga horária anual de 1.466 horas para cada série (1ª, 2ª, 3ª) fls. 190 a 251;

TO THE STATE OF TH

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

f) técnicas de escrituração e arquivo descritas de forma a contemplar as normas legais e a praticidade de operacionalização dos registros escolares e organização de toda a documentação escolar – fls. 147 a 151.

Convém ressaltar que a Escola Vila das Crianças:

- atende atualmente a 679 alunas no ensino fundamental -5^a a 8^a séries e pretende que essa clientela prossiga seus estudos no ensino médio ora requerido, para implantação no próximo ano;
 - dispõe de instalações físico-pedagógicas amplas e apropriadas para fins educacionais;
- conta com acervo bibliográfico e laboratório de Ciências compatíveis com o ensino oferecido e também suficientes ao curso pretendido;
- tem desenvolvido, até então, as atividades para as quais foi autorizada, em conformidade com a legislação de ensino vigente.

Por tratar-se de uma instituição que atende em regime de internato, o horário é integral, o que vem favorecer a participação das alunas nas atividades extracurriculares que lhes são oportunizadas, tais como: música, oficinas de artesanato, informática, culinária, corte e costura, bordados, recreação, dentre outras.

Há de se reconhecer o trabalho de inclusão social que a instituição vem desenvolvendo naquela comunidade de Santa Maria desde 2003, vez que a cada ano aumenta o número de alunas assistidas, cujo atendimento que lhes é prestado gratuitamente estende-se por ensinamentos calcados em princípios cristãos de respeito e amor ao próximo.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos constantes do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a Escola Vila das Crianças, mantida pelo Instituto Social das Irmãs de Maria Banneux ISMAB, situada no Núcleo Rural Alagados, Chácara 13-B, Santa Maria Distrito Federal, a oferecer o ensino médio última etapa da educação básica;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental -5^a a 8^a séries e do ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília 6 de dezembro de 2005.

DORA VIANNA MANATA Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 6/12/2005

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

SE

Anexo I do Parecer nº 243/2005-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição de Ensino: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS									
ENSINO FUNDAMENTAL - :									
Regime: Anual Seriado	Duração : 4 anos	Tempo: Integral							
Módulo Anual: 42 semanas			Turno: Diurno						
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries							
		5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a				
	Língua Portuguesa	X	X	X	X				
BASE	Educação Artística	X	X	X	X				
NACIONAL	Educação Física	X	X	X	X				
COMUM	Matemática	X	X	X	X				
	Ciências	X	X	X	X				
	História	X	X	X	X				
	Geografia	X	X	X	X				
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X				
DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	X	X	X	X				
	Oficinas Profissionalizantes	X	X	X	X				
Total Semanal de Módulos-Aula		40	40	40	40				
Total Anual de horas		1400	1400	1400	1400				

OBSERVAÇÕES:

- 1. A jornada escolar é de 7h (sete horas) diárias, excluindo-se os 15 min (quinze minutos) de intervalo no turno matutino e 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço.
- 2. São oferecidos, semanalmente, de 2ª a 6ª feira, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta minutos).
- 3. Horário de Funcionamento: tempo integral/regime de internato:

Matutino: de 8h às 11h45 Vespertino: de 13h às 16h35

- 4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, com ênfase em: trabalho, cultura, comunicação, linguagem, trânsito, educação sexual, saúde sexual, saúde e educação preventiva, drogas, meio ambiente, relações étnico-raciais, vida familiar, social, ética, estética, ciência, tecnologia, e outros.
- 5. Os projetos são desenvolvidos de forma interdisciplinar e dinâmica, os quais estão ligados aos temas transversais.
- 6. A preparação básica para o trabalho é oferecida mediante oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvidas nas instalações próprias da Escola Vila das Crianças e integradas a todos os componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento.
- 7. Os sábados não são incluídos nos dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são oferecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, instrumentais, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.
- 8. Língua Estrangeira Moderna: Inglês.
- 9. A Educação Física é disciplina desenvolvida conforme legislação.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Anexo II do Parecer nº 243/2005-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição de Ensino: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS

ENSINO MÉDIO

Regime : Anual SeriadoDuração: 3 anosTempo: IntegralMódulo Anual: 44 SemanasTurno: Diurno

Módulo Anual : 44 Semanas		Turno : Diurno				
Partes do	Áreas do	Componentes Curriculares	Séries			
currículo	Conhecimento		1 ^a	2 ^a	3 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	X	X	X	
	suas Tecnologias	Arte	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
	Ciências da Natureza,	Matemática	X	X	X	
	Matemática e suas	Química	X	X	X	
	Tecnologias	Física	X	X	X	
	Ciências Humanas e	Biologia	X	X	X	
	suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA Ensino Religioso		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	
		Ensino Religioso	X	X	X	
		Oficinas Profissionalizantes	X	X	X	
Total Semanal de Módulos-Aula		40	40	40		
Total Anual de Horas		1466	1466	1466		

OBSERVAÇÕES:

- 1. A jornada escolar é de 7h (sete horas) diárias, excluindo-se os 15 min (quinze minutos) de intervalo no turno matutino e 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço.
- 2. São oferecidos, semanalmente, de 2ª a 6ª feira, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinqüenta minutos).
- 3. Horário de Funcionamento: tempo integral/regime de internato:

Matutino: de 8h às 11h45 Vespertino: de 13h às 16h35

- 4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, com ênfase em: trabalho, cultura,comunicação, transito, educação sexual, saúde sexual e reprodutiva, saúde e educação preventiva, drogas, meio ambiente, relações étnico-raciais, vida familiar, social, ética, estética, ciência, tecnologia e outros.
- 5. Os aspectos Filosóficos, Sociológicos e Psicológicos são tratados de forma interdisciplinar aos conteúdos dos componentes curriculares e dinamizados em projetos ligados aos temas transversais.
- 6. A preparação básica para o trabalho é oferecida mediante oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvidas nas instalações próprias da Escola Vila das Crianças e integradas a todos os componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento.
- 7. Os sábados não são incluídos nos dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são oferecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, instrumentais, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina as escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.
- 8. As Línguas Estrangeiras Modernas oferecidas são o Inglês e o Espanhol.
- 9. A Educação Física é disciplina desenvolvida conforme legislação pertinente.